



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 407/2012

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.279.499-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 02/05/2011, a contar a partir de 02/07/2012 a 31/07/2012.

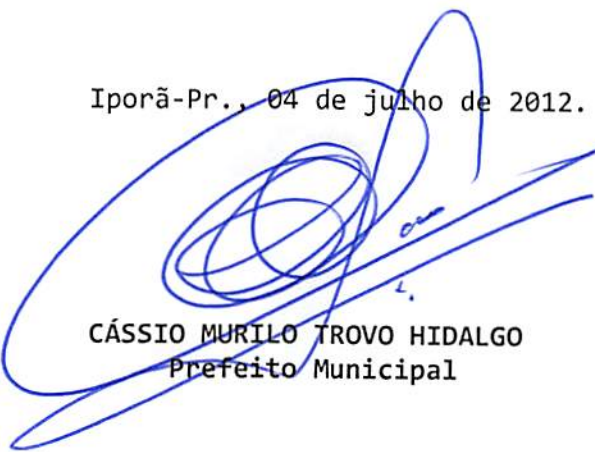
II Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2012.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de julho de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	<i>Amuseiros</i>
Edição Nº	9530
Pág.	25
Data	06/07/2012